

Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, realizada no dia 27/01/2024 às 18:30.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às dezoito horas e trinta minutos, República Federativa do Brasil, à Av. Desembargador Amaral, 214, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, reuniram-se extraordinariamente os membros do Legislativo municipal para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Sr. Presidente da mesa Diretora vereador Carlos Rogério de Macedo ocupar seu lugar juntamente com a secretaria da mesa vereadora Luiza Rodrigues de Moraes Neta, foi feita a chamada dos vereadores presentes: Airton Pereira Lima; Clara das Dores Brandão Silva Neiva; José de Arimatéia Ferreira dos Anjos; Luan Carlos dos Santos Brandão; Mylana Vilarinho de Oliveira da Costa e Sebastião da Silva Campelo, que assinaram o livro de presença com o Sr. Presidente e respectiva secretária. Verificado o número legal para deliberações o Sr. Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase "Sobre a proteção de Deus damos início ao nosso trabalho." Em seguida o Sr. Presidente apresentou Projeto de Lei nº001/2024 PMA, que dispõe sobre alteração dos vencimentos do Magistério Público Municipal de Amarante-Piauí e dá outras providências. O Sr. Presidente usou a palavra, após cumprimentar seus pares, demonstrou emoção ao lembrar de sua primeira professora, e relatou outras argumentações relacionada sua trajetória escolar. Em seguida o mesmo franqueou a palavra onde o vereador Sebastião da Silva Campelo, no uso da palavra após cumprimentar seus pares, frisou que os professores sejam beneficiados no primeiro momento e não mede distância e nem esforço para atender esse tipo de demanda em benefício do povo amarantino. Vereador José de Arimatéia Ferreira dos Anjos, no uso da palavra, após cumprimentar seus pares, parabenizou todas as professoras, e quanto ao projeto de Lei em alterar os vencimentos dos profissionais é muito importante e oportuno. Luiza Rodrigues de Moraes Neta, no uso da palavra, após cumprimentar seus pares, que concordou com a palavra de seus colegas, que lhe antecedeu, demonstrou felicidades em contribuir o esforço conjunto por uma educação melhor, Mylana Vilarinho de Oliveira Costa, no uso da palavra após cumprimentar seus pares comentou aos nobres professores se dedicam diariamente pela educação. A mesma se sente realizada, enquanto a vereadora desta Casa Legislativa, em participar da aprovação da citada Lei. A mesma frisou que compreendem da importância dos professores na vida dos alunos. Em seguida a vereadora Clara das Dores Brandão da Silva Neiva, no uso da palavra, após cumprimentar seus pares, onde cumprimentou os demais professores em nome da professora Zelmira, que estão empenhadas, e tem o compromisso para os alunos. Feliz em fazer parte do momento. O Sr. Presidente anunciou o resultado da aprovação, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante-Pi, 27 de Janeiro de 2024. Os professores demonstraram felicidade na aprovação do citado projeto e agradeceram cada vereador.